



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

MENSAGEM N.º 78/2019
De 23 de setembro de 2019

Senhor Presidente:

Tenho a honra de enviar à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.040.000,00 (sete milhões e quarenta mil reais).

O projeto visa viabilizar os ajustes dos saldos entre fichas do próprio *Fundeb* para possibilitar o empenhamento das despesas com folha de pagamento do magistério com os custos previstos até o encerramento do exercício.

Vale destacar que a partir do mês de setembro as despesas do Projeto atividade 2048 – despesas com Pessoal Administrativo foram transferidas para os recursos próprios da educação e parte do saldo das dotações estão sendo remanejadas para os Projetos Atividades destinados ao pagamento da folha do magistério.

Em anexo segue explicações do Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, observadas as disposições regimentais de praxe.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI N.º 78/2019
De 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.040.000,00 (sete milhões e quarenta mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.040.000,00 (Sete milhões e quarenta mil reais), no orçamento vigente:

(245) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.04.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Contratação por Tempo Determinado

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Fundamental – Fundeb

(247) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.11.00R\$3.400.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Fundamental – Fundeb

(248) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.13.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Fundamental – Fundeb

(260) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.11.00R\$2.500.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Infantil/Emeis – Fundeb

(261) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Infantil/Emeis – Fundeb

(262) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.90.16.00R\$ 600.000,00

CF



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Infantil/Emeis – Fundeb

(264) 01.04.10.12.365.0023.2046.3.1.91.13.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obrigações Patronais – Intraorçamentária

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Infantil/Emeis – Fundeb

(268) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.13.00R\$ 30.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obrigações Patronais – Intraorçamentária

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Infantil/Creches – Fundeb

TOTAL:R\$7.040.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º
será coberto com recursos resultantes de:

I - anulações nas seguintes dotações:

(250) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.90.94.00R\$1.600.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Indenizações e Restituições Trabalhistas

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Fundamental – Fundeb

(251) 01.04.10.12.361.0023.2045.3.1.91.13.00R\$ 200.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obrigações Patronais – Intra-orçamentária

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Fundamental – Fundeb

(253) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.11.00R\$2.540.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal Adm – Ensino Básico – Fundeb

(254) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.90.13.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal Adm – Ensino Básico – Fundeb

(257) 01.04.10.12.361.0024.2048.3.1.91.13.00R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obrigações Patronais – Intra-orçamentária

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal Adm – Ensino Básico – Fundeb

ef



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(267) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.11.00R\$1.700.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Infantil/Creches –
Fundeb

(269) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.90.16.00R\$ 400.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Infantil/Creches –
Fundeb

(271) 01.04.10.12.365.0023.2308.3.1.91.13.00R\$ 400.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obrigações Patronais – Intra-orçamentária

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Infantil/Creches –
Fundeb

TOTAL:R\$7.040.000,00

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690
de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/09/19

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

/mgsm.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 20 de Setembro de 2019.

Ao
Departamento de Educação
A/C: Leodir

Ref: Projeto de Lei para Abertura de Crédito Suplementar – Fundeb.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando minuta para Projeto de Lei, no valor de R\$ 7.040.000,00 (Sete milhões e quarenta mil reais) visando a suplementação em diversas dotações do Fundeb.

Esclareço que estamos ajustando os saldos entre fichas do próprio Fundeb para possibilitar o empenhamento das despesas com Folha de Pagamento do Magistério com os custos previstos até o encerramento do exercício.

Como é sabido a partir do mês de Setembro as despesas do Projeto atividade 2048 – despesas com Pessoal Administrativo foram transferidas para os recursos próprios da Educação e parte do saldo das dotações estão sendo remanejadas para os Projetos Atividades destinados ao Pagamento da Folha do Magistério.

Portanto, ressalto que o Projeto busca apenas ajustar saldos em fichas orçamentárias dentro do próprio Fundeb mas, são necessárias para o correto empenhamento das Folhas de Pagamento.

Atenciosamente,


Marcos Adriano Cantero

Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade.